**COMUNICADO**

Encontra-se aberto no Ministério Público o Convite nº 002/2019 - Processo nº 003/2019 CI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições, especificamente café da manhã, almoço e “brunch” com emprego de mão de obra especializada, destinados à Comissão de Concurso, Integrantes do Ministério Público e Servidores das Equipes Técnica e Administrativa responsáveis pela realização do “93º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo”.

O Edital do Convite poderá ser retirado no período de 30 de maio a 05 de junho, das 09:30 hs às 18:30 hs, e no dia 06 de junho até às 11:30 hs, na Secretaria da Comissão Julgadora de Licitações, situada na Rua Riachuelo, 115, 5º andar, sala 510.

***Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que sejam Microempresas, empresas de pequeno Porte ou Cooperativas que atendam ao disposto no artigo 34 da Lei federal n. 11.488/2007, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro, nos termos do inciso I do artigo 48 da lei Complementar n° 123/2006 e alterações posteriores.***

As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, sem os quais não será possível retirar o edital: - **Requerimento escrito**; ***CRC*** da empresa na respectiva especialidade e Certidões Negativas de INSS e FGTS atualizadas.

Na impossibilidade de apresentação do ***CRC mencionado***, este poderá ser substituído pelos seguintes documentos: *a) ato constitutivo da empresa; b) certidão que comprove não estar a empresa em processo de liquidação, recuperação judicial, falência ou concordata; c) declaração de inexistência de fato impeditivo à participação em licitações promovidas por órgãos ou entidades públicas, feita sob as penas da lei.*

Os documentos deverão ser apresentados em suas vias originais ou cópias autenticadas, podendo a autenticação ser realizada pelos servidores da Comissão, no momento da entrega, conforme estabelecido pelo art. 32, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

A entrega e protocolização dos envelopes estão previstas para o dia **07/06/2019,** impreterivelmente até às **11h15min**, na Secretaria da Comissão Julgadora de Licitações, situada à Rua Riachuelo nº 115, 5º andar, sala 510, sendo que a abertura dar-se-á às **11h30min** do mesmo dia, no endereço acima, 5º andar, sala 510.

**RONALD CARAMIT GOMES**

Presidente Suplente

Matrícula nº 7778